



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

EDITAL Nº 01/2025

**(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E
PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)**

António Mestre Silva Ramos, Presidente da Junta de Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), faz saber, de acordo com o disposto no **art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo**, adiante CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um novo projeto de **Regulamento de Taxas e Preços** a criar na Freguesia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

Órgão que decidiu desencadear o procedimento – Junta de Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), em sua reunião ordinária de 13/05/2025;

Data de início do procedimento - 15/05./2025;

Objeto do procedimento – Novo Regulamento de Taxas e Preços;

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção; e

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos, e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no Regulamento.

Mais se informa que a constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Beja, 14 de maio de 2025

O Presidente,


/ António Mestre Silva Ramos /